

PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA - GEF ASL

Acordo de Doação nº TF - A6056

Projeto nº P158000

ET Nº 13363/FY24 - BR-CI-BR-CI-384452-NC-RFB

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA
CONFECCIONAR E FORNECER MATERIAIS PROMOCIONAIS DO PROGRAMA
PERMANENTE DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DE
RONDÔNIA**

1. CONTEXTO

- 1.1. Esta Especificação Técnica (ET) será executada no âmbito do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia (ASL Brasil), que tem como objetivos ampliar e aperfeiçoar o gerenciamento de Unidades de Conservação (UCs) estaduais e federais, aumentar a área sob recuperação da vegetação e incentivar o uso sustentável da floresta, e fortalecer as cadeias produtivas da sociobiodiversidade na Amazônia.
- 1.2. O ASL Brasil é uma iniciativa financiada pelo Fundo Global para o Meio Ambiente (Global Environment Facility - GEF), e faz parte do Programa Regional Paisagens Sustentáveis da Amazônia (Amazon Sustainable Landscapes - ASL), que envolve três países na fase 1 (Brasil, Colômbia e Peru) e sete países na fase 2 (adicionalmente Bolívia, Equador, Guiana e Suriname). O Banco Mundial (World Bank) é a agência implementadora do programa, tendo como diretriz principal a visão integrada do bioma.
- 1.3. No Brasil, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) é a instituição coordenadora do projeto, responsável pela supervisão, articulação institucional e monitoramento da implementação. Além da unidade coordenadora, o ASL Brasil tem ainda outras seis Unidades Operativas (UOs) do projeto: o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio); o Serviço Florestal Brasileiro (SFB); e os órgãos estaduais de meio ambiente do Acre (AC), Amazonas (AM), Pará (PA) e Rondônia (RO).
- 1.4. São duas fases de execução do projeto, a fase 1 com execução entre 2018 e 2026, e a fase 2 entre 2022 e 2026. Ambas as fases são compostas por quatro componentes: 1 - Sistema de Áreas Protegidas da Amazônia; 2 - Gestão Integrada da Paisagem; 3 - Políticas Públicas e Planos para a Proteção e Recuperação da Vegetação Nativa; 4 - Coordenação de Projetos, Capacitação e Cooperação Regional. Na fase 1, o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) é a agência executora do componente 1, e

a Conservação Internacional do Brasil (CI-Brasil) é a agência executora dos componentes 2, 3 e 4. Na fase 2, a Fundação Getulio Vargas (FGV) é a agência executora de todos os componentes.

- 1.5. A CI-Brasil é uma organização privada, sem fins lucrativos, de caráter técnico-científico, fundada em 1987, com presença em mais de 30 países distribuídos por quatro continentes. A missão da organização é promover o bem-estar humano, fortalecendo a sociedade no cuidado responsável e sustentável para com a natureza, amparada em uma base sólida de ciência, parcerias e experiências de campo. A CI-Brasil, como uma das agências executoras do projeto, é responsável por conduzir os processos de contratação e aquisição na fase 1, componentes 2, 3 e 4.
- 1.6. A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) é uma das UOs do projeto ASL Brasil, responsável pelo acompanhamento da implementação técnica das estratégias e execução dos Planos Operativos (POs). A SEDAM, foi instituída em 19 de março de 1991, através da Lei Complementar nº 42 e reformada pela Lei Complementar nº 891, de 04 de julho de 2016, com a função precípua de formulação e execução de políticas voltadas para o desenvolvimento ambiental rural e urbano, fiscalizando e normatizando as atividades relacionadas com a qualidade de vida, do ambiente e dos recursos naturais, bem como promover a gestão das UCs do estado de Rondônia.
- 1.7. No estado de Rondônia, o projeto contempla ações voltadas, dentre outras, para apoiar a implementação da política de regularização ambiental de imóveis ou posses rurais e a recuperação de áreas alteradas e degradadas. O acompanhamento das políticas públicas acerca da temática é coordenado e executado pela SEDAM. Como prioridades para a implementação, tem-se a efetivação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e a execução do Programa de Regularização Ambiental (PRA) para a recuperação de áreas com até 4 módulos fiscais, ações que impactam diretamente em indicadores do projeto.
- 1.8. O projeto vem apoiando as ações de análise dos CARs em 13 municípios de Rondônia, onde os esforços para a recuperação das áreas se centrarão nos imóveis ou posses rurais cujas análises dos CARs já foram ou serão realizadas e que já apontaram a necessidade de recuperação, seja em Área de Preservação Permanente (APP) ou em áreas de Reserva Legal (RL). As ações mencionadas estão em sinergia com os trabalhos de elaboração de Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADAs) que vêm sendo realizados pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

(EMATER). A estratégia é conectar as diversas ações que vêm sendo realizadas para proporcionar ao proprietário rural a viabilidade no processo de recuperação no âmbito da regularização ambiental, e estabelecer uma relação de parceria e responsabilidades.

2. UNIDADE DEMANDANTE

2.1. A unidade demandante desta contratação é a SEDAM, por meio da Coordenadoria de Monitoramento e Regularização Ambiental Rural (COMRAR).

2.2. Enquadramento da Contratação com a Vinculação ao Projeto

2.2.1 A presente contratação enquadra-se no componente 3 - Políticas Públicas e Planos para a Proteção e Recuperação da Vegetação Nativa, para contribuir com a execução das ações vinculadas a estratégia “Apoiar os estados na implementação do CAR e PRA (Lei 12.651/2012)”, na atividade “*Elaborar PRADAs e assinar Termo de Compromisso*”, a ser executada em parceria entre a SEDAM e EMATER, por intermédio do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) N° 12/PGE-2021, firmado no âmbito do projeto ASL.

3. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Contratar serviços de Pessoa Jurídica (PJ) especializada para produção, impressão e fornecimento de materiais promocionais com informações do Programa Permanente de Regularização Ambiental (PPRA) do estado de Rondônia.

4. JUSTIFICATIVA

4.1. As adequações na política ambiental contemplaram as determinações estabelecidas pelo governo federal e as especificidades do estado de Rondônia no que diz respeito à regularização das áreas de uso restrito, incentivos a partir da integração com os instrumentos econômicos, arranjo institucional de acordo com as competências de cada instituição e a simplificação do acesso à regularização ambiental para os imóveis ou posses rurais.

4.2. A SEDAM tem empregado esforço conjunto com instituições parceiras no sentido de elaborar e regulamentar instrumentos e procedimentos institucionais, com base em marcos regulatórios estaduais e federais, para a análise e validação de CARs e implementação do PRA em Rondônia.

4.3. Com a finalidade de cumprir a agenda de implementação do Código Florestal no estado

de Rondônia, a contratação que ora se apresenta, contribuirá com outras iniciativas para a proteção das florestas, para a recuperação dos passivos ambientais de pequenas propriedades, para a recuperação dos serviços ambientais, para a geração de renda e para assegurar o cumprimento da legislação e a continuidade das atividades econômicas.

5. SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

5.1. Aplicação de arte gráfica, estilização e fornecimento de mochilas, capa de chuva, camisa, boné, chapéus, garrafa squeeze, cadernetas de anotações e canetas com informações do PPRA do estado de Rondônia, conforme especificações descritas no quadro abaixo:

Quadro 1. Especificações dos itens a serem adquiridos.

ITEM	QUANTIDADE (UNIDADES)	DESCRIÇÃO
 <p>Imagem meramente ilustrativa</p>	500	Mochila impermeável com bolsa de mão para acondicionar capa de chuva personalizada com impressão colorida, contendo as imagens do PPRA/RO, logomarca do projeto ASL Brasil e parceiros.
 <p>Imagem meramente ilustrativa</p>	300	Capa de chuva personalizada com impressão colorida, contendo as imagens do PPRA/RO, logomarca do projeto ASL Brasil e parceiros.

**ASL**Programa
Paisagens
Sustentáveis
da Amazônia

 <p>Imagem meramente ilustrativa</p>	1300 (200 PP, 200 P, 250 M, 250 G, 200 GG, 200 XG)	Camisa em malha 100% algodão personalizada com impressão colorida, contendo as imagens do PPRA/RO, logomarca do projeto ASL Brasil e parceiros.
 <p>Imagem meramente ilustrativa</p>	300	Boné personalizado com impressão colorida, contendo as imagens do PPRA/RO, logomarca do projeto ASL Brasil e parceiros.
 <p>Imagem meramente ilustrativa</p>	300	Chapéu personalizado com proteção de pescoço removível, contendo as imagens do PPRA/RO, logomarca do projeto ASL Brasil e parceiros.
 <p>Imagem meramente ilustrativa</p>	500	Caderneta com caneta para anotações 13,7 x 21 centímetros (cm), capa dura especial, 80 folhas não pautadas (sem linha), gramatura 70 gramas (g), brochura com elástico tamanho 21 x 14 - A5, personalizada com impressão colorida, contendo as imagens do PPRA/RO, logomarca do projeto ASL Brasil e parceiros.
 <p>Imagem meramente ilustrativa</p>	500	Garrafa squeeze inox personalizada 750 mililitros (ml), contendo as imagens do PPRA/RO, logomarca do projeto ASL Brasil e parceiros.

5.2. Toda arte de logos e conteúdo dos materiais a serem confeccionados e impressos serão repassados à fornecedora após adjudicação da proposta vencedora;

5.3. Amostras de todos os produtos deverão ser enviadas à SEDAM, antes de sua confecção definitiva, para avaliação da qualidade quanto as especificações. Somente após a aprovação deverão ser impressas e/ou confeccionadas as quantidades estabelecidas neste documento.

6. PAGAMENTO DOS ITENS

- 6.1. O valor total dos itens adquiridos será pago através de Nota Fiscal (NF) ou boleto bancário faturado em nome da CI-Brasil.
- 6.2. No valor global da proposta apresentada deverão estar incluídos todos os impostos, fretes e demais despesas, pertinentes aos itens. Caso haja necessidade de troca de algum item, as despesas ocorrerão por conta do fornecedor.
- 6.3. As respectivas parcelas de pagamento estão listadas no quadro abaixo:

Quadro 2. Detalhamento do pagamento.

NÚMERO DA PARCELA	CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO	PRAZO PARA PAGAMENTO	PERCENTUAL DE PAGAMENTO
01	Aceite da proposta com menor preço global e envio de amostra à SEDAM.	Até 20 dias úteis após a emissão da NF.	30
02	Aprovação dos produtos pela SEDAM, conforme especificações do Quadro 1.	Até 20 dias úteis após a emissão da NF.	30
03	Recebimento e ateste dos produtos via Nota Técnica, emitida pela SEDAM.	Até 20 dias úteis após a emissão da NF.	40

7. INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

- 7.1. As propostas devem ser enviadas para os seguintes endereços eletrônicos: aslcomprasbr@conservation.org e alsilva@conservation.org.
- 7.2. No campo do e-mail “adicionar um assunto”, o proponente deverá inserir o nome do Processo: **ET Nº 13363/FY24 - BRCI-384452-NC-RFB - materiais promocionais do PPRA/ RO.**
- 7.3. É de responsabilidade dos proponentes a realização de cadastro de fornecedor, no ato do envio de suas propostas, através do link <https://forms.office.com/r/VgY1m1kRJ8>.

7.4. O prazo para envio das propostas é até o dia **25 de abril de 2024**. É de responsabilidade dos proponentes garantir o atendimento das condições estabelecidas nesta ET. Não serão aceitas propostas encaminhadas após a data limite especificada.

8. RECEBIMENTO E ATESTE DOS ITENS

8.1. Quando do recebimento dos itens, o responsável verificará a conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas, os quais serão recebidos, após a constatação da qualidade, quantidades e marcas oferecidas, mediante atesto na NF.

9. ORIENTAÇÕES PARA A ENTREGA DOS ITENS

9.1. Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir da emissão da Ordem de Compra, no seguinte endereço: SEDAM Campus, Estrada de Santo Antônio, número 5323, Bairro Triângulo, CEP: 76805-809, Porto Velho-RO. Telefone para contato: (69) 3212-9614.

10. RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO DOS ITENS

10.1. Os responsáveis pelo recebimento dos itens serão os colaboradores da SEDAM/COMRAR listados abaixo:

- **Giovane Marx Rosa**

Engenheiro Agrônomo

Coordenador de Monitoramento e Regularização Ambiental Rural

E-mail: geovanimarx@sedam.ro.gov.br

Telefone: (69) 98170-5050

- **Elenice Duran Silva**

Geógrafa

Analista Ambiental

E-mail: elenice.duran@gmail.com

Telefone: (69) 98104-5786